



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 164, de 26 de outubro de 1977.\*

(declara "férias facultativas"  
os próximos dias 1º e 02 de  
Novembro de 1977.\*

ANICETO GONÇALVES, Prefeito Municipal de SCRPardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando a tradição e o sentimento religioso de nesse povo e a praxe já adotada desde muitos anos por esta Prefeitura Municipal em reverenciar os dias 1º de novembro (Todas as Santas) e 02 de novembro (Finados),

## R E S O L V E:

artigo 1º - Fica, nos termos deste decreto, declarar de "facultativa" nas repartições públicas municipais, os próximos dias 01 e 02 de novembro de 1977, devendo permanecer em atividades as repartições que por sua natureza não possam interromper suas funções, tais como: ETA., CEMITERIOS, CENTRO COMUNITÁRIOS, PARQUES INFANTIS, etc. devendo os Chefes dessas repartições estabelecer um redizão entre os seus funcionários, de modo que cada um deles possam se beneficiar das vantagens deste Decreto.

artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor imediatamente logo após sua publicação.

A Diretoria de Administração para registro e publicação.\*

P. Municipal de SCRPardo, em 26 de outubro de 1977.\*

Aniceto Gonçalves

( ANICETO GONÇALVES )  
Prefeito Municipal.\*

registrada e publicada nesta  
Diretoria de Administração.\*

P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Diretoria de Administração

em 26 de outubro de 1977

ELIAS DO CARMO